ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 28.194.790/0001-02

TERMO CELEBRADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2026

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de novembro de 2026, às 10 horas, de forma remota, pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, CEP 05402-500, instituição administradora do **ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 28.194.790/0001-02 ("Administradora" e "Fundo").

02. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas da Subclasse Subordinada Júnior, das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II e das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VI emitidas pela Classe Única do Fundo, conforme lista de presença assinada e devidamente arquivada pela Administradora. Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

03. ORDENS DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, conforme assinaturas na lista de presença, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

a) A alteração dos prazos de duração e resgate das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II emitidas pela Classe Única do Fundo, com a consequente alteração dos itens "g" e "i" do Suplemento das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino II da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo I"):

> ***"g) Prazo de duração:*** *até o dia 30 de junho de 2027*
>
> (...)
>
> ***i) Resgate:*** no dia 30 de junho de 2027 ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse Subordinada Mezanino II.*"*

b) A alteração da "*Data de Resgate/vencimento", "Período de Carência" e "Datas de Pagamento"* das Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino VI emitidas pelo Fundo, com a consequente alteração do Suplemento das Cotas Subordinadas Mezanino VI da Classe Única do Fundo, que passarão a vigorar conforme redação abaixo e nos termos do Suplemento consolidado anexo ("Anexo II"):

"Data de Resgate/vencimento:	*No dia 30 de junho de 2027, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino VI da Classe.*
Período de Carência:	*Até o dia 29 de junho de 2027 não ocorrerão amortizações intermediárias.*
Datas de Pagamento:	*No dia 30 de junho de 2027, será realizada a amortização integral, utilizando o critério de principal + juros."*

823dd454-551e-46dc-8e9a-acfb1099939d

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; (iii) aprovam os Suplementos consolidados nas formas do Anexo I e do Anexo II; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação do presente termo.

04. <u>ENCERRAMENTO</u>: Nada mais havendo a se tratar, foi este termo assinado.

Os signatários conferem expressa anuência para que o presente termo seja assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os signatários declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente termo.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

São Paulo, 11 de novembro de 2026

_____

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

_____

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.

823dd454-551e-46dc-8e9a-acfb1099939d

ANEXO I

SUPLEMENTO DAS COTAS SUBORDINADAS MEZANINO II DO ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ nº 28.194.790/0001-02
("Fundo")

As Cotas Subordinadas Mezanino II do Fundo possuem as seguintes características:

a) Forma de colocação: rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais.
b) Data da emissão: será a data da integralização das Cotas.
c) Quantidade de Cotas: quantas cotas forem necessárias para atender o valor total da oferta previsto no item "e" abaixo.
d) Valor unitário da Cota: o valor da Cota será calculado todo o dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados pelos investidores à disposição do Fundo.
e) Valor total da oferta: R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).
f) Prazo de colocação: até 180 (cento e oitenta) dias, podendo a oferta ser encerrada a qualquer momento a critério do distribuidor da oferta.
g) Prazo de duração: até o dia 30 de junho de 2027
h) Amortizações: poderão ocorrer amortizações intermediárias, por meio de aprovação dos cotistas em assembleia geral extraordinária, a qual ocorrerá em até D+30, a contar da data de realização da assembleia. Nesse caso, a amortização será feita utilizando o critério de principal + juros;
i) Resgate: no dia 30 de junho de 2027 ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com pagamento pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a Subclasse Subordinada Mezanino II.
j) Rentabilidade alvo: CDI + 5,5% a.a. (cem por cento da variação CDI, acrescida de uma sobretaxa de cinco e meio por cento ao ano).
k) Possibilidade de encerramento do saldo de Cotas não colocado: o saldo não colocado poderá ser cancelado.
l) Distribuidor: será a Administradora do Fundo.
m) Custo de distribuição: (i) taxa exigível pela CVM, conforme regulamentação vigente; e (ii) remuneração do Distribuidor equivalente ao percentual de 0,01% sobre cada aporte.
n) Cotas Subordinadas Mezanino II: são aquelas que se subordinam às Cotas Seniores e às Cotas Subordinadas Mezanino I e têm prioridade em relação às Cotas Subordinadas Juniores para efeito de amortização, resgate e/ou distribuição dos rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento.

823dd454-551e-46dc-8e9a-acfb1099939d

ANEXO II

SUPLEMENTO AO APÊNDICE DA SUBCLASSE MEZANINO VI

1ª ALTERAÇÃO DO SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO VI DA CLASSE ÚNICA DO ATICCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL
CNPJ Nº 28.194.790/0001-02
("Fundo")

A 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino VI da Classe Única ("Classe Única") do Fundo, emitida nos termos do Regulamento, possui as seguintes características:

Montante das Cotas Subordinadas Mezanino VI:	Será o valor necessário para atender a conversão da totalidade das Cotas Seniores da 2ª Série, nos termos previstos na ata da Assembleia de Cotistas que deliberou sobre esse tema.
Quantidade de Cotas Subordinadas Mezanino VI:	A quantidade de cotas necessária para atender a conversão da totalidade das Cotas Seniores da 2ª Série, nos termos previstos na ata da Assembleia de Cotistas que deliberou sobre esse tema.
Valor Unitário de Emissão:	R$ 1.000,00 (mil reais).
Data de Emissão:	No dia da conversão das cotas em referência.
Forma de Integralização:	Com a conversão da totalidade das Cotas Seniores da 2ª Série, nos termos previstos na ata da Assembleia de Cotistas que deliberou sobre esse tema.
Prazo de Distribuição:	n/a.
Montante Mínimo para Colocação:	Não há montante mínimo para colocação.
Tipo de oferta:	Oferta dispensada de registro, por se tratar de oferta subsequente destinada exclusivamente a Cotistas do próprio Fundo, nos termos do inciso II, do Artigo 8º, da Resolução CVM nº 160.
Regime de Distribuição:	Melhores esforços de colocação.
Público-Alvo da Oferta:	Cotistas titulares das Cotas Seniores da 2ª Série da Classe.
Distribuidor:	Será a própria Administradora do Fundo.

823dd454-551e-46dc-8e9a-acfb1099939d

Taxa de Distribuição	Não há.
Possibilidade de cancelamento do saldo não colocado	n/a.
Data de Resgate/vencimento:	No dia 30 de junho de 2027, ocorrerá o resgate integral das Cotas (1/1), com o pagamento pelo valor da Cota do dia, encerrando-se a 1ª Série de Cotas Subordinadas Mezanino VI da Classe.
Meta de Remuneração:	as Cotas Subordinadas Mezaninos VI da 1ª Série serão valoradas diariamente, a partir do Dia Útil seguinte à 1ª Data de Integralização de Cotas até a Data de Resgate das Cotas Subordinadas Mezaninos VI da 1ª Série, nos termos do Capítulo Nono do Anexo Descritivo. A Meta de Remuneração será determinada por meio da apropriação diária, sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, da Taxa DI, acrescida de uma sobretaxa de 4,50% a.a. (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento ao ano).
Período de Carência:	Até o dia 29 de junho de 2027 não ocorrerão amortizações intermediárias.
Datas de Pagamento:	No dia 30 de junho de 2027, será realizada a amortização integral, utilizando o critério de principal + juros.
Registro e Negociação das Cotas Subordinadas Mezanino VI:	As Cotas Subordinadas Mezaninos VI poderão ser depositadas para (i) distribuição primária por meio do MDA, operacionalizado e administrado pela B3, sendo a distribuição liquidada e as Cotas Subordinadas Mezaninos VI depositadas eletronicamente na B3; e (ii) negociação secundária por meio do FUNDOS21, sendo a distribuição e as negociações liquidadas e as Cotas Subordinadas Mezaninos VI depositadas eletronicamente pela B3. As Cotas Subordinadas Mezaninos VI estarão sujeitas às restrições de negociação previstas no artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160/22 e demais disposições aplicáveis.
Ordem de preferência das Cotas Subordinadas Mezanino V:	As Cotas Subordinadas Mezanino VI, de qualquer série, são aquelas que se subordinam às Cotas da Subclasse Sênior e têm prioridade em relação às Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino IV, V e II e às Cotas da Subclasse Subordinada Júnior para efeitos de amortização, resgate e/ou distribuição dos

823dd454-551e-46dc-8e9a-acfb1099939d

rendimentos da carteira do Fundo, observado o disposto no Regulamento e no Anexo Descritivo da Classe Única do Fundo.